



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA L3 CONSTRUTORA LTDA - ME.

I – DA PARTE: “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017 e Gerente Obras em Substituição Conforme Portaria 643/2019, brasileiro, portador do CPF/MF nº 998.548.641-20 e Cédula de Identidade RG 11.33911 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alameda das Acácias, nº. 98, Bairro: Royal Park, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

II – EMPRESAS: **L3 CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.531.921/0001-06.**

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização da Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas Conforme o Decreto 005/2017, baseado em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 163/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Obras, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR”

..... 4.3 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 186.881,08 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos)**, correspondente ao acréscimo de 24,1696% do saldo total do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 960.088,75 (novecentos e sessenta mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

Assinatura

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 06 de agosto de 2019.


ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Obras e Substituição
Conf. Portaria 643/2019
Contratante

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
CPF 403.240.588-37


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68